

Republica-se por incorreção a Resolução n.º 101 de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município - Edição nº 2.784, de 06/12/2023.

Onde se lê: A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

Leia-se: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

Corumbá-MS, 07 de dezembro de 2.023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria "P" 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f86b1e95

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>